



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 110/15 - Autógrafo n.º 125/15 - Proc. n.º 4078/15

RECEBIMENTO

Em 09 de 12 de 15

Fernanda Letti de Barros Correia

Agente Administrativo II

D.T.L. / S.A.J.I.

Lei n.º

Declara de utilidade pública a Associação Amigos da Orquestra de Violas Cultura Caipira de Valinhos.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública, nos termos do art. 1º da Lei nº 307 de 20 de junho de 1961, redação dada pela Lei nº 827 de 27 de junho de 1970, a Associação Amigos da Orquestra de Violas Cultura Caipira de Valinhos, com sede neste Município, na rua Serafim Simões Salgueiro, n.º 06, bairro Bom Retiro I.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 110/15 - Autógrafo n.º 125/15 - Proc. n.º 4078/15

Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,
a 1º de dezembro de 2015.


Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário